



## DECRETO Nº 10.656, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera o [Decreto nº 10.218](#), de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a [Lei nº 21.792](#), também de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, e os Anexos III e IV do [Decreto nº 9.842](#), de 30 de março de 2021, que define os municípios que sediarão as unidades regionais dos órgãos que especifica, integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e fixa as respectivas circunscrições.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV e na alínea “a” do inciso XVIII do art. 37 da [Constituição do Estado de Goiás](#) e em atenção ao Processo nº 202500002012344,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes modificações na organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás estabelecida pelo [Decreto nº 10.218](#), de 16 de fevereiro de 2023:

I – à Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC fica acrescido 1 (um) cargo de provimento em comissão de Delegado Regional, símbolo DAID-2, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia Civil; e

II – à Polícia Militar – PM fica acrescido 1 (um) cargo de provimento em comissão de Comandante Regional, símbolo DAID-2, no âmbito dos Comandos Regionais da Polícia Militar.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, o Anexo I do [Decreto nº 10.218](#), de 2023, passa a vigorar com as alterações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os Anexos III e IV do [Decreto nº 9.842](#), de 30 de março de 2021, passam a vigorar com as alterações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Goiânia, 10 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO I

(ALTERAÇÃO DO [DECRETO Nº 10.218](#), DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023)

“ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
I – Administração do Poder Executivo				
.....				
q.1.) Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC				
.....				
2.12.2. Delegacia Regional de Polícia Civil	Complementar	Delegado Regional	21	DAID-2
.....				
q.2.) Polícia Militar – PM				
.....				
1.1.7. Comando Regional da Polícia Militar	Complementar	Comandante Regional	21	DAID-2
.....				

” (NR)

ANEXO II

(ALTERAÇÃO DO [DECRETO Nº 9.842](#), DE 30 DE MARÇO DE 2021)

“ANEXO III  
POLÍCIA MILITAR

COMANDOS REGIONAIS – SEDES	JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO
.....	
4º CRPM – GOIÁS	Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns (Boa Vista, Capelinha e Choupana), Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Faina (Caiçara e Jeroaquara), Fazenda Nova (Bacilândia e Serra Dourada), Goiás (Buenolândia, Calcilândia, Davidópolis, São João e Uvá), Guaraíta, Heitorai, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã (Jacilândia), Itapuranga (Diolândia), Jussara (Canadá, Juscelândia e São Sebastião do Rio Claro), Matrinchã, (Lua Nova), Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Novo Brasil, Sanclerlândia (Aparecida), Santa Fé de Goiás, Santa Rosa de Goiás e Taquaral de Goiás. (24)
.....	
12º CRPM – PORANGATU	Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu (Santo Antônio da Cana Brava), Montividiu do Norte, Mutunópolis (Laginópolis, São Sebastião, Venerândia e Bandeirantes), Novo Planalto, Porangatu (Cruz Alta do Norte), Santa Tereza de Goiás e Trombas. (10)
.....	
21º CRPM – NOVA CRIXÁS	Araguapaz (São José da Fazendinha e Tiririca), Aruanã, Britânia (Itacaiú e Sicerlândia), Nova Crixás (Bandeirantes), Mozarlândia, São Miguel do Araguaia, Bonópolis e Mundo Novo. (8)

” (NR)

“ANEXO IV  
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIAS REGIONAIS – SEDES	JURISDIÇÃO/CIRCUNSCRIÇÃO
.....	
4ª DRP – GOIÁS	Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns (Boa Vista, Capelinha e Choupana), Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Faina (Caiçara e Jeroaquara), Fazenda Nova (Bacilândia e Serra Dourada), Goiás (Buenolândia, Calcilândia, Davidópolis, São João e Uvá), Guaraíta, Heitorai, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã (Jacilândia), Itapuranga (Diolândia), Jussara (Canadá, Juscelândia e São Sebastião do Rio Claro), Matrinchã (Lua Nova), Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Novo Brasil, Sanclerlândia (Aparecida), Santa Fé de Goiás, Santa Rosa de Goiás e Taquaral de Goiás. (24)
.....	
12ª DRP – PORANGATU	Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu (Santo Antônio da Cana Brava), Montividiu do Norte, Mutunópolis (Laginópolis, São Sebastião, Venerândia e Bandeirantes), Novo Planalto, Porangatu (Cruz Alta do Norte), Santa Tereza de Goiás e Trombas. (10)
.....	
21ª DRP – NOVA CRIXÁS	Araguapaz (São José da Fazendinha e Tiririca), Aruanã, Britânia (Itacaiú e Sicerlândia), Nova Crixás (Bandeirantes), Mozarlândia, São Miguel do Araguaia, Bonópolis e Mundo Novo. (8)

” (NR)

**Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 10/03/2025**

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Constituição Estadual / 1989 Decreto Numerado Nº 9.842 / 2021 Lei Ordinária Nº 21.792 / 2023 Decreto Numerado Nº 10.218 / 2023
Órgãos Relacionados	Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC Poder Executivo Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categorias	Organização Administrativa Segurança Pública